



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**

# **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

---

---

**OBJETO:** Serviços jurídicos de consultoria técnica, elaboração de minuta de emenda, revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, alteração e atualização da Estrutura Administrativa de interesse do poder legislativo Municipal.

**CONTRATADO:** FALCÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

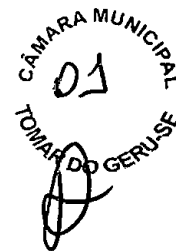
**VALOR TOTAL:** R\$ 26.400,00 (Vinte seis mil e quatrocentos reais).

**PRAZO:** 11 (onze) meses.

**DATA DO CONTRATO:** 01 de Fevereiro de 2018.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



Tomar do Geru/SE, 18 de Janeiro de 2018

**Assunto:** Autorização de Contratação de Serviço

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por intermédio deste, solicitar de Vossa Excelência autorização para encaminhar ao servidor designado da Licitação pedido de abertura de processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, que tem como objetivo a prestação de serviço jurídicos de consultoria técnica para elaborar minuta de emenda, revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno e atualização da Estrutura Administrativa para esta Câmara Municipal, com prazo de vigência de 11 (onze) meses, em remuneração aos serviços contratados a importância de R\$ 26.400,00(vinte seis mil e quatrocentos reais). O pagamento será efetuado mensalmente, no valor de R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais).

**PROCOLO Nº 03/2018**

Assunto: circular interno solicitando a abertura de processo de licitação para prestação de serviços.

TOMAR DO GERU/SE, 18 de Janeiro de 2018

*João Paulo Santos de Aguiar*  
**Encarregado do Protocolo**

A despesa correrá por conta dos recursos assim classificados:

Unidade Orçamentária: 010031 – Câmara Municipal  
01.031.0008.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal  
Elemento de Despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 0100.000 – Próprio

Atenciosamente,

*João Paulo Santos de Aguiar*  
\_\_\_\_\_  
João Paulo Santos de Aguiar  
Chefe de Departamento Administrativo

Exmo.Sr.

Marcio Leonídio da Silva  
Presidente